C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO

Planejamento Estratégico 2021-2023

Instituto Municipal de Previdencia de Viradouro

VIRADOURO/SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

Sumário	_
1. INTRODUÇÃO	
2. HÍSTORICO IMPREV	
2.1. NOSSOS PILARES	
3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
3.1. DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO	
3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
3.3. DAS AÇÕES PLANEJADAS4. ÁREA ADMINISTRATIVA	7
4. ÁREA ADMINISTRATIVA	7
4.1. ÁREA ARRECADAÇÃO	
4.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA- CRP	
5. ÁREA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS	
5.1. ALCANÇAR A META ATUARIAL	. 10
5.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
5.3. MONITORAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	
5.4. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	
5.5. CAPACITAÇÃO NA AREA DE INVESTIMENTOS	. 11
5.6. CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES	
5.7. META ORÇAMENTÁRIA	
6. ÁREA PREVIDENCIÁRIA	
6.1. SEMÍNARIOS	
6.2. CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS ATIVOS	. 14
6.3. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS INATIVOS – PROVA DE VIDA	. 14
6.4. ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA excidencia. de Miradouro	. 15
6.5. CARTILHA PREVIDENCIÁRIA	
7. ÁREA JURÍDICA	. 16
8. ÁREA GOVERNANÇA	. 17
8.1.TRANSPARÊNCIA	. 17
8.2. SITE	
8.3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	. 18
8.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	. 19
8.5. CRIAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL	. 19
8.6. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ GESTÃO RPPS	. 19

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

1. INTRODUÇÃO

A realização deste plano é definir estrategicamente ações, nas áreas de competência do IMPREV – Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, a serem implantadas durante o triênio de 2021/2023, visando ser reconhecido pelos servidores municipais e pela sociedade pela excelência na gestão previdenciárias bem como garantir os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do RPPS.

Os alicerces que as Ações Práticas de Gestão Previdenciária são baseadas nos princípios da boa governança, transparência, equidade, ética, equilíbrio financeiro, proteção previdenciária, responsabilidade corporativa e social que visam no dia a dia a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços prestados, no crescimento e consolidação da organização. Devendo serem sustentadas pelo Ente Federativo e pela Unidade Gestora Previdenciária.

2. HÍSTORICO IMPREV

O Instituto Municipal de Previdência de Viradouro IMPREV é uma autarquia criada com a finalidade de conceder benefícios previdenciários aos servidores públicos efetivos do Município de Viradouro, compreendidos aqueles do Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias.

A preocupação que norteia o trabalho na autarquia é realizar no presente a boa gestão tanto dos recursos quanto da concessão de benefícios para que no futuro todos tenham assegurado o direito e a continuidade do pagamento do benefício que lhe é devido.

Para que isto aconteça, procuramos realizar a estrita observância da legislação tanto federal quanto a municipal que recentemente sofreu alterações muito significativas, no primeiro âmbito através da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no segundo através da Lei Complementar nº 88/2020 que trouxe para os segurados do IMPREV, quase que em sua integralidade, as regras de concessão, cálculo e reajuste prevista para os servidores públicos previstos na reforma da previdência federal.

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

2.1. NOSSOS PILARES

MISSÃO

Conceder e gerir os benefícios previdenciários com qualidade, respeito e responsabilidade; fornecer informações e soluções adequadas, bem como atuar na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e servidores desta municipalidade.

VISÃO

Ser um exemplo de excelência dentre os Institutos de Previdência, com a prestação de um serviço de qualidade em uma estrutura física apropriada e totalmente informatizada, além de oferecer condições que proporcionem a valorização dos seus servidores, bem como os beneficiários.

VALORES

Comprometimento e responsabilidade, ética, justiça, respeito ao próximo, moralidade, igualdade, dignidade, impessoalidade, eficiência, humanismo, profissionalismo e confiabilidade.

3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO segundo Oliveira (2005, p. 47 e 48) "É o processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida para a empresa, visando ao grande grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada".

O planejamento encoraja a instituição a pensar ordenadamente no futuro e a melhorar as interações entre o Poder Público e seus segurados, obrigando a instituição a definir melhor seus objetivos e políticas, proporcionando uma melhor coordenação dos esforços e de padrões de desempenho mais fáceis de controlar, sempre nas seguintes bases: antecipar, decidir, agir, empreender e criar.

Segundo Kim e Mauborgne (2005) "O planejamento estratégico é a

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

atividade básica da estratégia, processo que deve empenhar-se mais em desenvolver a sabedoria coletiva, envolvendo a organização na sua totalidade, ao invés de fazer previsões e definir objetivos de cima para baixo ou de baixo para cima. Reforçando, ainda, que o processo de planejamento estratégico é a principal atividade gerencial, no sentido de que todas as organizações do mundo não só a executam, mas também consomem bastante na sua elaboração, implementação e acompanhamento".

Ferramentas de gestão administrativa utilizada no planejamento é o 5W2H.

5W2H segundo Behret al. (2008, p.39) definem esta ferramenta como sendo "uma maneira de estruturarmos o pensamento de uma forma bem organizada e materializada antes de implantarmos alguma solução no negócio".

A denominação deve-se ao uso de sete palavras em inglês: What (O que, qual), Where (onde), Who (quem), Why (porque, para que), When (quando), How (como) e How Much (quanto, custo). Esta ferramenta é amplamente utilizada devido à sua compreensão e facilidade de utilização.

O método consiste em responder às sete perguntas de modo que todos os aspectos básicos e essenciais de um planejamento sejam analisados. De acordo com Franklin (2006), a ferramenta 5W2H é entendida como um plano de ação, ou seja, resultado de um planejamento como forma de orientação de ações que deverão ser executadas e implementadas, sendo uma forma de acompanhamento do desenvolvimento do estabelecido na etapa de planejamento. Municipal de Previdencia de Viradouro

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90



3.1. DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO

O processo de formulação do Planejamento Estratégico do IMPREV – Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, teve o início dos trabalhos em janeiro de 2021 com a iniciativa do Gestor da Autarquia, em conjunto com integrantes do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos, e Conselho Fiscal e demais colaboradores do Instituto.

Ficando definido que o Planejamento Estratégico abrangeria o triênio de 2021/2023, com foco na melhoria da gestão do IMPREV, e buscando preencher os requisitos da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS nível II.

3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Visando a concretização da missão e o alcance da visão foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos:

1. Fortalecer a imagem do Instituto perante os servidores e sociedade em geral;

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

- 2. Aperfeiçoar os processos de trabalho;
- 3. Aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos;
- 4. Aprimorar as práticas de gestão de pessoas e previdenciária; e
- 5. Aperfeiçoar a governança corporativa.

3.3. DAS AÇÕES PLANEJADAS

O IMPREV define, através deste planejamento estratégico, suas principais ações de curto e médio prazo, compreendendo os anos de 2021/2023, sempre pautado nas boas práticas de gestão que garantirão a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

4. ÁREA ADMINISTRATIVA

A administração indireta (autarquia) propicia uma gestão separada e direcionada, neste caso, ao segmento RPPS. O planejamento na área administrativa passa por propiciar ferramentas e ações que venham a facilitar as atividades para o melhor funcionamento do IMPREV.

As demandas administrativas são fomentadas financeiramente pela taxa de administração.

Instituto Municipal ACÃO cia de Viradouro

	ÁREA ADMINISTRATIVA					
O QUÊ?	COMO?	QUEM?	POR QUÊ?	QUANTO		
CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO E ARQUIVO MORTO.	Processo Licitatório	Empresa Especialidade em Serviços de Engenharia	Dispor de um Espaço Adequado Para Ministrar Cursos e Palestras, e Lugar Adequado para Armazenamento dos Documentos Fisicos.	Aproximadamente R\$ 329.000,00		

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

CAPACITAÇÃO SERVIDORES IMPREV	Realizar Cursos de capacitação	Servidores do IMPREV	Padronização dos Processos, Melhorias nas Práticas de Gestão, Compartilhamento do conhecimento	100% dos servidores
CONTROLE DE BENS PATRIMONIAS E IMÓVES	Através do Controle Patrimonial	Responsável pelo Controle Interno e Contabilidade.	Controle e Manutenção da Estrutura Física.	100% dos Itens adquiridos ou cedidos.
RECURSOS HUMANOS	Controle de Folha de Pagamento, Atualização Cadastral, Gestão de Pessoas.	Administração Interna.	Manter o Controle e o acompanhamento da folha de pagamento.	Durante todo o período.

4.1. ÁREA ARRECADAÇÃO

A arrecadação do IMPREV vem de três fontes:

 repasses de contribuições previdenciárias do Ente e dos Servidores;

O repasse de contribuições previdenciárias é mensal e entra na conta bancária da autarquia até o dia 10 de cada mês, em casos do dia 10 ser um feriado ou final de semana fica prorrogado o vencimento para o próximo dia util.

2) Remuneração de recursos investidos;

A remuneração de investimentos ou a receita de recursos financeiros não pode ser definido, devendo seguir a meta atuarial definidos na avaliação atuarial e na política de investimentos do exercício.

3) Compensação Previdenciária – COMPREV.

A compensação previdenciária foi recebida pela primeira vez pelo IMPREV no exercício de 2021, os processos estão sendo inseridos no sistema COMPREV, e aguardando a análise e liberação do INSS.

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

PLANO DE AÇÃO

ÁREA ARRECADAÇÃO				
O QUÊ?	COMO?	QUEM?	POR QUÊ?	QUANTO
CONTROLE DE REPASSES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Transferências bancárias mensais	Financeiro (Tesouraria)	Acompanhar e controlar os repasses	Controlar e acompanhar o repasse de 100% das Contribuições. Repasse das contribuições é até o dia 10 (dez) do mês subsequente
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS INVESTIDOS	Gestão própria das aplicações financeiras	Gestor Autarquia e Comitê de Investimentos	Aumentar o patrimônio do IMPREV	Representar pelo menos 30% da Receita anual liquida
COMPREV	Aprovação dos processos de aposentadoria	Setor Administrativo e previdenciário	Completar a concessão de benefícios	Representar pelo menos 3% da arrecadação previdenciária anual liquida.

4.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA- CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência Social–SPS, o qual atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado do Distrito Federal ou de um Município.

Quanto a essa certificação nossa meta para o biênio 2021/2023 será a conquista dessa certificação sempre de forma administrativa, adotando medidas que atendam tempestivamente todos os critérios exigidos pela legislação.

5. ÁREA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS

As mudanças ocorridas no mercado financeiro, como redução da taxa de

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

juros, crises globais, causam efeitos diretos na rentabilidade da carteira de investimentos do IMPREV e, consequentemente, nos obriga a buscar o monitoramento constante das aplicações financeiras e do desempenho dos fundos de investimentos que compõem, e títulos públicos que poderão compor a carteira de investimentos do RPPS, e. Com isso, há a necessidade de se manter uma plataforma de acompanhamento e análise de fundos de investimentos.

5.1. ALCANÇAR A META ATUARIAL

A meta atuarial do IMPREV, que é o percentual de rentabilidade que as aplicações financeiras devem alcançar no final de cada exercício, foi definida que será de 5,44% acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Poderá ser alterada pela avaliação atuarial.

As diretrizes e ações que serão utilizadas para alcançar a meta atuarial foram definidas pela diretoria executiva, formalizada através da Política de Investimentos, aprovada pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Municipal de Previdência.

5.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política Anual de Investimento seguirá o calendário de confecção, aprovação e publicação de acordo com o cronograma da Secretaria de Previdência. Nela constará as diretrizes das ações financeiras para o exercício seguinte, com o objetivo principal de atingir a meta atuarial.

As estratégias serão apresentadas, definidas mensalmente na reunião do Comitê de Investimentos, e aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência. As ações necessárias para implementar as estratégias estarão ancoradas nas variações e/ou mutações do cenário econômico, tendências do mercado financeiro e definições e/ou alterações de políticas governamentais.

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

5.3. MONITORAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos do IMPREV sofre mudanças nos percentuais de aplicação por classe de ativos mensalmente, seja em função da aplicação de novos aportes previdenciários seja pela movimentação da carteira para adequála ao cenário econômico vivido pela autarquia.

Para tanto a inclusão e exclusão de fundos de investimentos da carteira, movimentações através de aplicações e resgates de recursos passarão a fazer parte do dia a dia da assessoria em investimentos, pois o momento econômico não permite a inércia. Portanto, o monitoramento e acompanhamento das aplicações financeiras deverá acontecer de forma contínua objetivando garantir a maximização dos retornos financeiros, como menor risco possível.

A diversificação de fundos de investimentos, gestores e administradores será a principal ação da área de investimentos

5.4. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A participação da Consultoria de Investimentos na execução do planejamento financeiro, passará pelo auxílio na análise dos gestores e administradores de fundos de investimentos assim como dos fundos de investimentos escolhidos para o aporte de recursos.

A consultoria fornecerá mensalmente um relatório de gestão e análise da carteira de investimentos do IMPREV, análise do perfil de investidor (suitability), bem como o Panorama Econômico, APR - relatórios de aplicações e regates, contribuindo na verificação da adequação das movimentações realizadas em consonância com a política anual de investimentos e com a resolução CMN nº 3.922 e suas alterações.

5.5. CAPACITAÇÃO NA AREA DE INVESTIMENTOS

Proporcionar capacitação para o Gestor da Autarquia, membros do Comitê de Investimentos, Conselho Municipal de Previdência, e Conselho Fiscal,

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

visando aprimorar a gestão da carteira de investimentos do IMPREV, através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema, tais como: seminários, congressos, conferências e similares, além de capacitações internas, podendo tais capacitações serem realizadas de forma remota, presencial ou semipresencial.

5.6. CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

O credenciamento das instituições financeiras e produtos de investimentos é obrigatoriedade instituída pela Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do extinto Ministério da Previdência Social – MPS. Para 2021 e 2022 serão mantidos os credenciamentos já realizados e credenciadas novas instituições e produtos, de acordo com as necessidades e no interesse do Instituto, sempre com a finalidade de melhorar os recursos financeiros, garantido as aplicações dos recursos do RPPS somente nas instituições previamente credenciadas.

5.7. META ORÇAMENTÁRIA

Orçamento é um instrumento de planejamento adotado pela administração pública, o qual prevê todas as receitas arrecadadas e fixa as despesas a serem realizadas no exercício financeiro seguinte, objetivando a continuidade, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

As metas orçamentárias devem especificar e justificar fisicamente os objetivos estabelecidos pelas diretrizes orçamentárias, que por sua vez, representam os critérios técnicos de ação e decisão que deverão disciplinar e orientar o planejamento do orçamento.

PLANO DE AÇÃO

ÁREA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS					
O QUÊ?	O QUÊ? COMO? QUEM? POR QUÊ? QUANTO				

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

ALCANÇAR A META ATUARIAL	Gestão ativa da Carteira de Investimentos; Diversificação da Carteira de Investimentos; Aplicação em fundos de investimentos de menor risco	Gestor da Autarquia, Comitê de Investimentos e Assessoria	Cumprir a legislação previdenciária e contribuir para melhoria atuarial do Instituto Atingir o equilíbrio financeiro e atuarial	IPCA+5,44%
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Norteando limites na aplicação de recursos, estratégias de investimentos e enquadramento em resolução	Gestor da Autarquia, Comitê de Investimentos e Assessoria	Cumprir a legislação e manter a gestão da Carteira de Investimentos dentro do planejamento anual	01(uma) elaboração ao ano
MONITORAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Acompanhamento diário das alterações de índices no mercado e do cenário econômico e agir de imediato quando necessário for.	Gestor da Autarquia, Comitê de Investimentos e Assessoria	Diminuir os impactos externos e otimizar a carteira de investimentos tornando-a mais rentável	Pelo menos uma reunião do Comitê de Investimentos ao mês
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	Contribuição nas análises de fundos de investimentos de gestores e de administradores; Disponibilização de Relatórios de gestão de investimentos, portifólio de investimentos, demonstrativos de aplicações e resgates. Disponibilizar mensalmente panorama da situação econômica, parecer técnico sobre investimentos, quando necessário.	Previdencia Assessoria de Investimentos	Mitigar o risco de escolha dos ativos e gestores, pois a análise é mais ampla e específica ao mesmo tempo	01(um) relatório de investimentos ao mês; Relação de todas as aplicações e resgates (mensal) Análise técnica do cenário econômico e financeiro (mensal) Pelo menos 02 (duas) visitas técnicas da assessoria ao ano.

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

6. ÁREA PREVIDENCIÁRIA

6.1. SEMÍNARIOS

Com a reforma do Prédio do IMPREV, e a criação de um pequeno auditório, teremos o local adequado para a realização de um ciclo de seminários com carga horaria de 4 ou 8 horas direcionados a todos os segurados a cada ano, entre os temas destaca-se a instrução previdenciária, visando ampliar o conhecimento dos servidores vinculados ao IMPREV sobre os direitos previdenciários.

6.2. CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS ATIVOS

O último Censo completo (ativos, inativos e pensionistas) foi finalizado em novembro de 2019, ocorrendo a atualização dos dados no sistema de gerenciamento previdenciário FOURPREV, e a manutenção da base de dados dos servidores ativos, é realizado mensalmente, esse processo é facilitado pois o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, está localizado no prédio do IMPREV. Os aposentados e pensionistas realizam o censo anual através da prova de vida, que será retomada no início de exercício de 2022.

Além da necessidade de atender a legislação vigente para os RPPS o IMPREV entende que a atualização das informações e cadastro dos servidores ativos, aposentados e pensionistas reduz a margem de erro ao encaminhar os dados mais precisos para elaboração da avaliação atuarial anual.

6.3. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS INATIVOS - PROVA DE VIDA

Atualmente para os Inativos a obrigatoriedade do recadastramento é anual, sendo o seu mês de nascimento, a data para seu comparecimento à sede do Instituto, objetivando realizar a PROVA de VIDA, e assim propiciar a manutenção da base de dados sempre atualizada e evitar que benefícios sejam pagos a pessoas estranhas, falecidas ou outras formas de fraude.

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

6.4. ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O IMPREV promove atendimento personalizado ao servidor, com possibilidade de consulta aos seus dados de contribuição, simulação de benefício, indicação da melhor regra de enquadramento previdenciário e demais questões previdenciárias pertinentes. Esse trabalho está intimamente ligado ao Programa de Preparação para Aposentadoria.

O Programa de Preparação para Aposentadoria tem por objetivo preparar e orientar os servidores públicos municipais vinculados ao IMPREV sobre o processo de aposentadoria, visando minimizar os impactos oriundos da ruptura entre a atividade e a inatividade do servidor

6.5. CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

Está disponível do site do IMPREV a cartilha previdenciária ou tira dúvidas, elaborada em abril de 2021, que está atualizada a Reforma da Previdência promovido pela Emenda Constitucional n° 103/2019, e Lei Complementar n° 088/2020 de 23 de setembro de 2020. Há a necessidade de sempre manter atualizada a Cartilha Previdenciária, e promover a divulgação do material para os servidores públicos municipais vinculados ao IMPREV.

Instituto Municipal de Previdencia de Viradouro PLANO DE AÇÃO

ÁREA PREVIDENCIÁRIA					
O QUÊ?	COMO?	QUEM?	POR QUÊ?	QUANTO	
SEMINÁRIOS	Realização de seminários previdenciário, como forma de disseminar conhecimento previdenciário	Gestor Autarquia, Jurídico Financeiro e Assessorias envolvidas.	Disponibilizar aos servidores ativos, aposentados e pensionistas maior conhecimento na área previdenciária	02 (seminários) com carga horária de 4 a 8 horas.	

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

CENSO PREVIDENCIÁRIO ATIVOS, INATIVOS, E PENSIONISTAS	Prova de vida dos aposentados e pensionistas, e manutenção do cadastro dos ativos em tempo real com o RH da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, e Autarquias	Servidores dos Departamentos de Recursos Humanos, e Área Administrativa do IMPREV	Manter uma base cadastral atualizada.	Pelo menos 80% dos servidores ativos, e 95% dos inativos e pensionistas.
PROCESSOS FÍSICOS PARA DIGITAIS EM ESTOQUE	Digitalização dos processos em estoque	Área Administrativa	Consulta célere de documentos	100% dos processos (estoque) em 2021
NOVOS PROCESSOS DIGITAIS	Digitalização em tempo real dos processos	Área Administrativa	Consulta célere de documentos e redução de arquivos físicos	100% dos processos até 2023
TRAMITAÇÃO INTERNA DE PROCESSOS VIA DIGITAL	Tramitar o processo virtualmente para as demais áreas envolvidas	Todas as áreas	Agilidade e adequação à era digital	Início com processo piloto em 2021; 50% dos processos até 2022; 100% dos processos em 2021

7. ÁREA JURÍDICA

Entre os objetivos alcançáveis, é diminuir o contencioso jurídico, tentando, de forma administrativa, chegar a um consenso ou a correta instrução para que o segurado não precise buscar auxílio do poder judiciário na defesa dos seus direitos.

Há prioridade no tocante à procuradoria, à revisão, reagrupamento e consolidação de toda e qualquer legislação pertinente à área previdenciária do Município, visando esclarecer de forma clara, concisa e com rapidez os questionamentos dos segurados do IMPREV.

O Jurídico do IMPREV deverá para os anos de 2021/ 2023, focar sempre na transparência, agilidade e clareza aos processos administrativos, bem como a instrução dos segurados nos assuntos pertinentes a área previdenciária, visando aos segurados uma noção mínima e geral dos direitos, deveres, benefícios disponíveis e suas regras.

Pretende-se também aumentar o acervo de livros e demais documentos pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como o aprimoramento do conhecimento previdenciário dos servidores vinculados à Autarquia, com

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

participação de cursos, palestra, seminários e afins.

PLANO DE AÇÃO

ÁREA JURIDICA				
O QUÊ?	COMO?	QUEM?	POR QUÊ?	QUANTO
DIMINUIR O CONTENCIOSO JURÍDICO	Melhor instrução dos segurados quanto aos seus direitos previdenciários	Setor Jurídico	Diminuir o passivo previdenciário por decisão judicial	De 50 a 90% de processos comparado ao período anterior
ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Cursos de capacitação e acompanhamento da nova legislação e suas alterações	Setor Jurídico	Busca da melhoria da eficiência	Pelo menos 02 (dois) cursos ao ano;
NOTAS INFORMATIVAS	Apresentação de temas relevantes aos segurados nos meios de comunicação do instituto	Setor Jurídico e Administrativo	Aumentar o conhecimento dos segurados quanto aos seus direitos	Disponibilizar aos servidores através do site ou in loco todas as normas previdenciárias.

8. ÁREA GOVERNANÇA

8.1. TRANSPARÊNCIA

Publicar os Relatórios de Gestão de Investimentos e de Risco, aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, disponibilizando publicamente Relatórios Trimestrais de Risco e os Relatórios Mensais de Gestão de Investimento.

Isso permite tanto ao segurado como a qualquer cidadão acesso a esses documentos, possibilitando estar ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do Instituto, com explicações claras e objetivas.

Disponibilizar a todos seus segurados e público em geral extrato previdenciário, atas dos diversos Conselhos, informações financeiras, balancetes, demonstrativos de aplicação e resgate de recursos, instituições

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

credenciadas e benefícios através do site do Instituto.

8.2. SITE

Atualização contínua do site do IMPREV para comportar o crescimento de informações e serviços disponibilizados, além de melhorar o acesso as informações.

Tendo como foco uma interface mais amigável, moderna, com nova plataforma de linguagem e hospedagem, primando pela facilidade de acesso às informações e em conjunto a segurança dos dados.

Trata-se de uma ferramenta ao alcance da maioria dos segurados (ativos, aposentados e pensionistas), com dados em tempo real, onde o segurado pode acessar as atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, dados relativos à carteira de investimentos, cronograma da folha de pagamento, portal da transparência, ouvidoria, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão do Instituto.

8.3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Conselho Municipal de Previdência do IMPREV aprovou através da Resolução n.º 164/2021 de 21 de maio de 2021 a Política de Segurança de Informação.

A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do IMPREV – Instituto Municipal de Previdência de Viradouro para a proteção dos ativos de informação e a responsabilidade legal para todos os usuários. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os colaboradores e prestadores de serviço que tenham acesso às informações de propriedade do RPPS.

Diante do atual cenário, onde tudo se torna digital, o IMPREV tem atuado fortemente em relação a política de segurança de suas informações, e começou a trabalhar no sentido de dar maior segurança na proteção e guarda das

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

informações. Com isso, todos os dados de todas as áreas que o IMPREV tenha atuação – previdenciária, financeira, administrativo, jurídica – passarão por essa política de segurança, trazendo maior segurança para o IMREV e para o segurado para a manutenção de suas informações. Este é um dos primeiros passos que o IMPREV está dando rumo à informatização completa e com segurança de seus dados, mantendo-se em constante aperfeiçoamento de sua gestão.

8.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Elaborar pesquisa de satisfação de forma permanente e online, com o objetivo de medir os pontos fortes e fracos da Autarquia, abordando temas como: atendimento, meios de canais de comunicação, ações desenvolvidas, ambiente, transparência e acessibilidade.

8.5. CRIAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL

Criação de Vídeo institucional, contando a trajetória desde a criação até os tempos atuais, os desafios, conquistas.

8.6. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ GESTÃO RPPS

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência-SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

O IMPREV está em constante aperfeiçoamento da equipe, procedimentos com o intuito de conseguir a certificação Institucional do Pró Gestão RPPS nível II para o ano de 2021.

PLANO DE AÇÃO

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

ÁREA GOVERNANÇA				
O QUÊ?	COMO?	QUEM?	POR QUÊ?	QUANTO
TRANSPARÊNCIA	Publicação no site do Instituto dos relatórios de gestão de investimentos e de risco, balanços e balancetes mensais, APR autorização de aplicações e resgates, credenciamento de instituições financeiras, demonstrativos, atas dos conselhos e Comitê de Investimentos, entre outros.	Gestor Autarquia, Jurídico, Financeiro, Contábil e Administrativo	Disponibilizar as informações pertinentes do órgão demonstrando a preocupação da gestão com a transparência	100% dos atos
SITE	Atualização contínua do site do IMPREV para comportar o crescimento de informações e serviços disponibilizados, além de melhorar o	Gestor Autarquia, Jurídico, Financeiro, Contábil e Administrativo	Disponibilizar as informações com maior facilidade, segurança e confiabilidade.	Leiaute no ar por todo o período
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	acesso as informações. Proteção das Informações pessoais dos segurados, e todos os dados de todas as áreas do IMPREV	Assessoria da Tecnologia da Informação, e Todos os Colaboradores e Prestadores de Servicos	Privar para segurança de proteção de informações confidenciais	100% dos computadores
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	informações quanto ao atendimento previdenciário e grau de satisfação dos beneficiários do IMPREV	Administrativo	Facilitar a melhoria nos atendimentos e serviços fazendo os ajustes onde necessário	01 (um) levantamento de resultado anual
PRÓ-GESTÃO	Atingir a certificação e mantê-la	Todos os setores envolvidos	Padronizar a gestão do RPPS	Buscar adquirir a certificação do Nível II em 2021.